



# REQUERIMENTO N.<sup>o</sup>

42/86.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO

1<sup>a</sup> discussão

Em 18/05/86

*Pen Cris*

PRESIDENTE

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, concessão de MOÇÃO DE PESAR à família da Senhora Olimpia Ribeiro Santos, por seu falecimento ocorrido nesta data, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 1986.

*Wilmar Monteiro*  
VEREADOR WILMAR MONTEIRO

- autor -

## JUSILEIA VILA

O falecimento de Olimpia Ribeiro Santos, repercutiu de forma sensível na sociedade cabofriense. A venerada Senhora mereceu durante toda a sua vida o respeito e por dever e justiça é dirigido aos que fazem da dignidade e do caráter elevado à consecução de um ideal. De tradicional família cabofriense, mãe extremada e dedicada, Olimpia Ribeiro Santos deixa em todos nós, em seus filhos e familiares a dor da saudade e a lembrança inidelberg de uma vida marcada pelo desprendimento e pelo amor.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 1986.

*Wilmar Monteiro*  
VEREADOR WILMAR MONTEIRO

- autor -